

Ata da 140ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a centésima quadragésima Sessão Plenária Extraordinária desse Regional, modalidade virtual. Conduzida pelo Conselheiro Presidente Hudson Garcia da Silva. Presentes nessa Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Hudson Garcia da Silva, Diogo Costa da Silva, Heber Xavier, Paulo S. Ponzini, Homero José Figliolini, Lucas Felipe Anastácio Sobrinho, Fábio Nogueira, Sérgio da Rocha Bastos e Luciane Cristina Carvalho. **Conselheiros Suplentes:** Juan Carlos A. Vidal, Jorge Tadeu de Barros Veneza, Fábio Ferreira Junior, Eduardo José Matos Felipe. Presentes também, a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a sessão plenária. **Abertura dos Trabalhos**, aos dezessete e três minutos, o Presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a presença de todos. **1.1. Justificativa de Ausência:** a conselheira Nilde Brun por motivos de agenda. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência. Isto posto, foi aprovado por unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** As relações das correspondências foram encaminhadas por e-mail. **2. Ordem do dia. 2.1. Aprovação do Balancete do 3º Trimestre de 2024:** o senhor Presidente passa à palavra ao Conselheiro Fábio Nogueira, presidente da Comissão de Tomada de Contas (CTC) 2024, que relata o balancete: As contas estão aptas de aprovação, sem nenhuma objeção, após o exame dos documentos, registros e escrituração dos fatos e atos contábeis e das demonstrações financeiras da entidade, relativos à Prestação de contas do 3º Trimestre, a Comissão de Tomada de Contas (CTC), conclui pela regularidade, aprovando o Balancete. O voto foi acompanhado pelo plenário. **2.2. Aprovação das anuidades, emolumentos e multas para 2025;** o senhor presidente faz a explanação referente a resolução de 2170/2024 do COFECON sobre os valores das anuidades, taxas e emolumentos para 2025. Nos casos das anuidades devidas por pessoas físicas, o Conselho Regional de Economia, mediante Resolução própria, poderá reduzir o valor previsto em até 20% (vinte por cento) do original de R\$ 797,11 (setecentos e noventa e sete reais e onze centavos), antes da aplicação dos descontos de antecipação de 10% e 5%. Após a análise da Resolução do COFECON o presidente solicita ao Plenário que se manifeste sobre o reajuste. Houveram várias as sugestões: aplicar o valor cheio de R\$ 797,11 (conforme tabela do Cofecon), desconto de 12,81% (conforme a tabela do Cofecon que pode aplicar o até 20% de desconto) que resultou no valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), ou aplicar o desconto de 16,20% que resultou em R\$ 667,94. O senhor presidente coloca em votação, e a decisão do Plenário foi referente a segunda opção, com desconto de R\$ 12,81%. O valor de R\$ 695,00 para pessoa física, sendo que o pagamento até 31/01/2025 com desconto de 10% (dez por cento), pagamento até 28/02/2025 com desconto de 5% (cinco por cento), pagamento até 31/03/2025 sem desconto. As anuidades poderão ser parceladas no boleto em até 3x (três) vezes sem desconto com vencimentos em 31/01/2025, 28/02/2025 e 31/03/2025. No cartão de crédito as anuidades poderão ser parceladas até 31/03/2025 em 5x (cinco) vezes sem desconto ou pagamento à vista com desconto de 10% ou parcelado até 31/01/2025 e em 2x (dois) vezes com 5% (cinco por cento) de desconto. Em fevereiro desconto de 5% no pagamento à vista. Após o vencimento da parcela, cobrar multa de 2% e juros de 1% ao mês. Os pagamentos efetuados após 31 de março de 2025 serão atualizados pelo INPC/IBGE. Na Pessoa Jurídica, as taxas e emolumentos foram aplicados os reajuste conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor 4,060950% (quatro inteiros e sessenta mil novecentos e cinquenta milionésimos por cento) sobre o valor das anuidades vigentes no exercício 2024, representando a variação integral do INPC, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de agosto de 2023 a de julho de 2024, conforme determina artigo 6º da lei 1411/2011. Em função das faixas de capital social, até 10.000,00 (dez mil, reais) R\$797,12 (setecentos e noventa e sete reais e onze centavos), de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00 valor de R\$ 1.049,01 (mil e quarenta e nove e um centavos) de 50.000,01 a 200.000,00 o valor de R\$ 2.098,01 (dois mil e noventa e oito e um centavos) de R\$ 200.000,01 a R\$ 500.000,00 valor de R\$ 3.147,03 (três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos), de R\$ 500.000,01 a 1.000.000,00 valor de R\$ 4.196,04 (quatro mil. Cento e noventa e seis reais e quatro centavos), de R\$ 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00, valor de R\$ 5.245,04 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), de R\$ 2.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00 valor de R\$ 6.155,96 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), acima de R\$ 10.000.000,01, valor de R\$ 8.392,10 (oito mil, trezentos e noventa



e dois reais e dez centavos), sendo que pagamento até 31/01/2025 desconto de 10% (dez por cento), pagamento até 29/02/2025 desconto de 5% (cinco por cento), pagamento até 31/03/2025 sem desconto. As anuidades poderão ser parceladas em até 3x sem desconto com vencimentos em 31/01/2025, 28/02/2025 e 31/03/2025. No cartão de crédito as anuidades poderão ser parceladas até em 5x (cinco) vezes sem desconto ou pagamento à vista com desconto de 10% ou parcelado até 31/01/2025 em 2x (dois) vezes com 5% (cinco por cento) de desconto. Após o vencimento da parcela, cobrar multa de 2% e juros de 1% ao mês. Os pagamentos efetuados após 31 de março de 2025 serão atualizados pelo INPC/IBGE. Quanto aos valores das taxas e emolumentos: registro de pessoa física R\$ 78,18 (setenta e oito reais e dezoito centavos). Expedição de carteira de identidade na inscrição profissional, R\$ 80,26 (oitenta reais e vinte e seis centavos). Taxa de cancelamento de registro de pessoa física, R\$ 102,81 (cento e dois reais e oitenta e um centavos). Emissão de certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas físicas (alterações de nomes, especialização profissional, etc.), R\$ 80,26 (setenta e sete reais e treze centavos). Registro de pessoa jurídica (inscrição original), R\$ 306,25 (trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos), Registro Secundário de PJ – Pessoa Jurídica R\$ 154,23 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). Emissão de certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas jurídicas (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, etc.), R\$ 150,49 (cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT, para pessoa física e para pessoa jurídica: R\$ 143,08 (cento e quarenta e três reais e oito centavos). Após vários comentários foi aprovado pelo Plenário os valores atualizados das anuidades, taxas e emolumentos. A resolução será divulgada no site e na base de dados dos economistas para o conhecimento de todos (as) obedecendo à legislação. **2.3. Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício 2025:** o senhor presidente faz a apresentação dos valores: os cálculos foram realizados de acordo com o número de economistas ativos, somados aos valores das anuidades que serão praticados em 2025. A proposta orçamentária é uma previsão de receita e despesas para o próximo ano. A proposta orçamentária de 2025 apresenta o valor de R\$ 692.100,18 (seiscentos e noventa e dois mil, cem reais e dezoito centavos) para as receitas e despesas. Após a explanação dos valores e as considerações, a proposta orçamentária para o exercício 2025 foi aprovada pelo plenário. **3. Outros Assuntos. 4. Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente agradece a presença de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 04 de dezembro de 2024.

Hudson Garcia da Silva
Conselheiro Presidente

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva.

